



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.° 8 5 9

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Construção de uma praça na rua ao lado da Câmara anexa a praça Mário Pizzol.	Autor: Vereador Lauro Edvar Lopes
Apresentada em 15 de Fevereiro de 1990.	
Aprovada em 15 de Fevereiro de 1990.	
Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 1990.	
	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

O vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Art. 1º- Construção de uma praça estilo moderno, com sombrinha, bancos e iluminação de braço baixo, na rua ao lado da Câmara Municipal e anexo a atual praça Mario Pizzol.


LAURO EDVAR LOPES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, pensando no enbelezamento de nossa cidade e também em mais uma área de lazer para o povo, principalmente nos idosos, que gostam de jogar cartas e de bate-papos todas as tardes, principalmente na época de verão, estamos sugerindo a V. Excia., a construção da citada praça, onde existe hoje a rua, pois a mesma não é necessária em nosso trânsito por ter em alguns metros outra rua e a mesma já ter provocados alguns acidentes automobilísticos na esquina.

(Continua)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

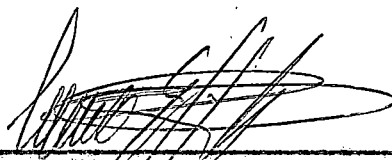
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

(Continuação)

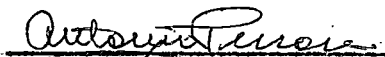
Gostaríamos que a referida praça fosse construída no modelo da praça construída em Castelo ao lado da casa DA-DALTO.

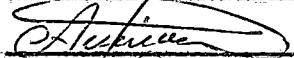
Estou certo, de que, essa indicação está sensível às razões do pedido.

Sala das sessões, em 15 de fevereiro de 1990.


LAURO EDVAR LOPES
Vereador

Apoiam esta indicação:























- Halitus /

- Sassa /

- Sarcocolla /

- Podocarpus /

- Sarcocolla /

- Cinnamon /



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Registrado sob n. 859

Protocolo em 15.02/1990

Respondido em 26.02/1990

Ofício n. 13/90

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 15.02/1990

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 15.02/1990

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 16.02/1990

PRESIDENTE